



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 386/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 189/2006

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, visa obrigar a construção de abrigos com iluminação em todos os pontos de ônibus do Município.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo para complementar o artigo 1º da propositura com a expressão "onde houver condições técnicas de instalação".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/03/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Adilson Amadeu - PTB - Relator

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/03/2015, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.